



## Acórdão n.º 68 - 2019/2020

**N.º Processo: 68/PA/2019-2020**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO2 - CAMPEONATO PORTUGAL A2 - MASCULINO**

**Data: 8/12/2019 - Hora: 16:30 - Local: Abóboda**

### Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club (CWP-B)
- **Visitante:** Clube Oriental de Lisboa (COL)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **André Carmo Azevedo e Rui Jorge Santos**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

**"No 3.º período, aos 2:31, foi mostrado cartão amarelo ao treinador do Oriental, Pedro Vitorino, por contestação às decisões da equipa de arbitragem."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que **"foi mostrado cartão amarelo ao treinador do Oriental, Pedro Vitorino, por contestação às decisões da equipa de arbitragem"**, sendo, contudo, omissivo





na descrição dos factos que consubstanciaram tal contestação para com as decisões da equipa de arbitragem.

**3.1** O artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

**3.2** Pelo exposto, porque foi exibido o cartão amarelo ao treinador do COL, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Pedro Vitorino a amostragem do cartão amarelo dos autos.

**4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador do Clube Oriental de Lisboa (COL), Pedro Vitorino, a exibição do cartão amarelo dos autos.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 27 de Janeiro de 2020, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL  
DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA  
E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt